

PORTARIA N° 004/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITACARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 6° DA LEI MUNICIPAL N° 1.402/2022 INCISO I, E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a importância do planejamento das atividades administrativas do ITAPREV, para o exercício de 2023;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica Instituído, através deste ato, o **CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS** dos órgãos colegiados deste Instituto de Previdência Municipal, do conselho administrativo, conselho fiscal e o comitê de Investimentos, na forma da Lei Municipal n° 1.402/2022 c/c Lei Municipal, n° 823/2009 e Lei Municipal n° 562/2001, a serem realizadas na sede deste Instituto, conforme tabela abaixo:

Art. 2° - Os órgãos colegiados poderão reunir extraordinariamente, mediante convocação do Diretor Presidente do ITAPREV ou por solicitação através de requerimento, por no mínimo 2 membros do respectivo órgão, com antecedência mínima de 48 horas.

Mês	COMITÊ DE INVESTIMENTOS		COSELHO ADMINISTRATIVO		CONSELHO FISCAL	
	Data	Dia	Data	Dia	Data	Dia
Janeiro	23/01/2023	2ª feira	26/01/2023	5ª feira		
Fevereiro	16/02/2023	5ª feira			15/02/2023	4ª feira
Março	16/03/2023	5ª feira	28/03/2023	3ª feira		
Abril	17/04/2023	2ª feira			19/04/2023	4ª feira
Maiο	18/05/2023	5ª feira	25/05/2023	5ª feira		
Junho	19/06/2023	2ª feira			21/06/2023	4ª feira
Julho	20/07/2023	5ª feira	27/07/2023	5ª feira		
Agosto	17/08/2023	5ª feira			23/08/2023	4ª feira
Setembro	18/09/2023	2ª feira	28/09/2023	5ª feira		
Outubro	19/10/2023	5ª feira			25/10/2023	4ª feira
Novembro	16/11/2023	5ª feira	23/11/2023	5ª feira		
Dezembro	20/12/2023	4ª feira	20/12/2023	4ª feira	20/12/2023	4ª feira

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itacara, 19 de Janeiro de 2023.



Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO

Data: 26 / 01 / 2023

Jornal: Jornal da região noroeste

Edição n°: 596